DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO: PE 055/2025 .....

ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO: PE 055/2025

ADO DA BAHIA
:FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Ato de Atribuição do Objeto ao Vencedor da Licitação)

Processo Administrativo nº 225/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2025
Sistema Registro de Preço
Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote
Objeto: Registro de Preço visando ao eventual fornecimento de forma parcelada de carnes vermelhas, carnes brancas, proteínas, para atender as demandas das Secretarias Municipais, suas unidades e setores, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Autoridade Adjudicante: Prefeita Municipal de Monte Santo/BA
Fundamentação Legal: Artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao artigo 71, inciso IV, e **CONSIDERANDO**:

a) Que o procedimento licitatório foi regularmente instruído, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, competitividade e julgamento objetivo;
b) Que o julgamento das propostas e a fase de habilitação foram conduzidos em conformidade com o Edital e a legislação aplicável, com ampla publicidade e observância do devido processo administrativo;
c) A observância integral às normas da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis;
d) A observância a Decretos Regulamentadores;
e) A seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
f) O Relatório Final da equipe de Licitação;

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

g) O Parecer Jurídico Final, favorável à adjudicação deste procedimento licitatório;
h) Que, encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo foi encaminhado a esta Autoridade, na forma do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021

Diante do exposto, e em face do resultado do julgamento e da habilitação, a Autoridade Competente/Superior, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 053/2025**, para fins de registro/contratação, à(s) licitante(s) vencedora(s), por ter(em) apresentado a proposta mais vantajosa e atendido integralmente às exigências do Edital e da legislação aplicável, conforme segue:

PE Nº 020/2025 – LOTE(S): 01, 03 E 04	
Licitante Vencedor:	M&C SERAPIAO COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº	54.929.695/0001-10
Valor Total Adjudicado (Máximo Estimado):	R$ 1.050.829,40 (Um Milhão Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)

PE Nº 020/2025 – LOTE(S): 02	
Licitante Vencedor:	EQUILIBRIUM CONFECCOES DE ROUPAS LTDA
CNPJ sob o nº	40.090.297/0001-48
Valor Total Adjudicado (Máximo Estimado):	R$ 590.630,00 (Quinhentos e Noventa Mil Seiscentos e Trinta Reais)

O detalhamento dos lotes, dos itens, quantidades estimadas e preços unitários adjudicados, consta da proposta final e do relatório final juntados aos autos.

1. **Introdução e Contexto Processual**

O presente Termo formaliza o ato de Adjudicação, que encerra a fase de julgamento e habilitação do certame licitatório, em estrito cumprimento ao artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O processo licitatório, após a fase de lances, negociação, análise de exequibilidade e verificação da habilitação, resultou na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

O **Pregão Eletrônico nº 053/2025** foi conduzido em conformidade com o Edital e a legislação vigente, observando-se os princípios da isonomia, da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa.

2. Síntese do Procedimento e Resultado

O procedimento licitatório foi concluído com sucesso, resultando na seleção da proposta de menor preço por lote.

3. Fundamentação Legal da Adjudicação

A Adjudicação é o ato pelo qual o objeto da licitação é atribuído ao licitante que apresentou a proposta mais vantajosa, após o cumprimento de todas as exigências de habilitação e a superação de eventuais recursos.

A Lei nº 14.133/2021 confere à Autoridade Superior, nesse caso a Prefeita Municipal, a competência para a Adjudicação, conforme a modalidade e o regulamento municipal.

Conforme Artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

> *"Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá: (...) IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação." (grifo nosso)*

4. Determinações Administrativas (Encaminhamentos)

Determinar a imediata juntada deste Termo aos autos, com certificação de integridade e rastreabilidade.

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Determinar a adoção das providências de formalização do ajuste, conforme o regime aplicável:

- **Sendo Sistema de Registro de Preços (SRP):**
  - Providenciar a formalização da Ata de Registro, com observância do Edital e anexos.
  - Autorizar a convocação da adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo editalíssimo;
- **Não sendo Sistema de Registro de Preços (SRP):**
  - Providenciar a formalização do Contrato ou instrumento equivalente, com emissão de empenho, conforme o caso.
  - Autorizar a convocação da adjudicatária para assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, no prazo editalíssimo.

Determinar a publicidade deste ato nos meios oficiais do Município e, quando aplicável, no PNCP.

Dar Ciência à Controladoria Interna para acompanhamento e controle preventivo

Publique-se e cumpra-se.

Monte Santo – Bahia, 07 de novembro de 2025.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
AUTORIDADE SUPERIOR

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Ato de Controle e Ratificação do Procedimento Licitatório)

Processo Administrativo nº 225/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2025
Sistema Registro de Preço
Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote
Objeto: Registro de Preço visando ao eventual fornecimento de forma parcelada de carnes vermelhas, carnes brancas, proteínas, para atender as demandas das Secretarias Municipais, suas unidades e setores, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Autoridade Homologadora: Prefeita Municipal de Monte Santo/BA
Fundamentação Legal: Artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, administrativas e como Autoridade Superior, profere o presente Termo de Homologação, ato de controle final que confere eficácia jurídica ao procedimento licitatório, em estrito cumprimento ao artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e **CONSIDERANDO:**

a) Que a homologação constitui ato de controle final de legalidade e de conveniência administrativa, verificando a regularidade do procedimento desde a fase preparatória até a adjudicação;
b) Que o procedimento observou as etapas essenciais, com a devida instrução processual;
c) O Termo de Adjudicação que atribuiu o objeto à licitante vencedora e o relatório final do certame, com a proposta final/realinhada anexada aos autos;
d) O cumprimento integral das normas da Lei nº 14.133/2021, dos decretos regulamentares e do edital;

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

e) A existência de Parecer Jurídico Final favorável, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2025, por reconhecida regularidade formal e material do procedimento.

RATIFICAR, a adjudicação do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s):

1. **Resultado Homologado por Lote**

PE Nº 020/2025 – LOTE(S): 01, 03 E 04	
Licitante Vencedor:	M&C SERAPIAO COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº	54.929.695/0001-10
Valor Total Adjudicado (Máximo Estimado):	R$ 1.050.829,40 (Um Milhão Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)

PE Nº 020/2025 – LOTE(S): 02	
Licitante Vencedor:	EQUILIBRIUM CONFECCOES DE ROUPAS LTDA
CNPJ sob o nº	40.090.297/0001-48
Valor Total Adjudicado (Máximo Estimado):	R$ 590.630,00 (Quinhentos e Noventa Mil Seiscentos e Trinta Reais)

O detalhamento dos lotes, dos itens, quantidades estimadas e preços unitários adjudicados, consta da proposta final e do relatório final juntados aos autos.

2. **Introdução e Contexto Processual**

O presente Termo formaliza o ato de Homologação, que constitui a ratificação final de todo o procedimento licitatório, em estrito cumprimento ao artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O processo foi devidamente instruído com o Termo de Adjudicação, que atribuiu o objeto à licitante vencedora, após a conclusão das fases de julgamento e habilitação.

3. Análise do Procedimento e Legalidade

A Homologação é um ato de controle que visa verificar a legalidade e a conveniência do procedimento licitatório, desde a fase preparatória até a Adjudicação.

Verificou-se que o procedimento licitatório observou as seguintes etapas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

a) Fase Preparatória: Instruída com DFD, ETP, Parecer Orçamentário, Pesquisa de Preços e Parecer Jurídico Inicial, conforme determinações da Lei nº 14.133/2021;
b) Fase Externa: Publicação do Edital, realização da sessão pública do Pregão Eletrônico, observância dos prazos recursais e dos princípios da publicidade e da isonomia, conforme determinações da Lei nº 14.133/2021;
c) Fase de Julgamento e Habilitação: Julgamento pelo critério de menor preço por lote e verificação da habilitação da vencedora, conforme as regras do Edital.
d) Adjudicação: Realizada conforme determinações da Lei nº 14.133/2021

O resultado do certame demonstrou a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com a redução em relação ao valor estimado, o que atende ao princípio da economicidade.

A Homologação, neste contexto, é a confirmação de que o interesse público foi plenamente atendido, conforme a doutrina de Marçal Justen Filho, que define a Homologação como o ato que confere a eficácia final ao procedimento, ratificando a decisão de contratar.

4. Homologação do Certame

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Diante da análise da legalidade e da conveniência do procedimento, e acolhendo o Termo de Adjudicação, esta Autoridade Competente **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 053/2025** e **RATIFICA** a Adjudicação do objeto.

5. Determinações para Formalização e Publicidade

Determinar a publicação do extrato/ato correspondente nos meios oficiais do Município e no PNCP, garantindo transparência e rastreabilidade.

Dar Ciência à Controladoria Interna para fins de acompanhamento da formalização e da execução.

6. **Disposições Finais**

A presente homologação não implica obrigação imediata de contratação, considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços, sendo a execução condicionada à necessidade administrativa e à disponibilidade orçamentária.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Santo – Bahia, 07 de novembro de 2025.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL
AUTORIDADE SUPERIOR

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025

Processo Administrativo nº 225/2025
Pregão Eletrônico nº 053/2025
Sistema Registro de Preço
Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote**.**
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Objeto: Registro de Preço visando ao eventual fornecimento de forma parcelada de carnes vermelhas, carnes brancas, proteínas, para atender as demandas das Secretarias Municipais, suas unidades e setores. Conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Regulamentares.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Monte Santo
CNPJ sob o nº 13.698.766/0001-33
Autoridade Competente: Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal

Ata de Registro de Preços nº 056/2025
Fornecedor Registrado:
M&C SERAPIAO COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 54.929.695/0001-10
Condição no Certame: Vencedor dos lotes 01, 03 e 04
Valor Global Máximo Registrado: R$ 1.050.829,40 (Um Milhão Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Ata de Registro de Preços nº 057/2025
Fornecedor Registrado:
EQUILIBRIUM CONFECCOES DE ROUPAS LTDA
CNPJ sob o nº 40.090.297/0001-48
Condição no Certame: Vencedor do lote 02

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Valor Global Máximo Registrado: R$ 590.630,00 (Quinhentos e Noventa Mil Seiscentos e Trinta Reais).

Data da Assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços: 07 de novembro de 2025.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura com término em 07 de novembro de 2026. Podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantagem para a Administração e atendidos os requisitos legais e regulamentadores.

Demais dados cadastrais e representação legal constam na própria Ata de Registro de Preços (ARP) e no processo administrativo.

Recurso Orçamentário:
As despesas decorrentes das contratações oriundas desta Ata de Registro de Preços (ARP) correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgãos demandantes, a serem indicadas oportunamente, por ocasião de cada contratação, mediante emissão da correspondente Nota de Empenho
Ressalta-se que a Ata de Registro de Preços (ARP) não implica obrigação de contratação, nem gera direito subjetivo à contratação, constituindo instrumento de registro de preços e condições para futuras contratações, conforme legislação aplicável.

Condição de Uso: Não Permite a adesão de Órgãos ou Entidades não participantes (Carona), conforme condições e limites previstos e fundamentados no Termo de Referência (TR) e no Edital.

A gestão e a fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços (ARP) e das contratações dela decorrentes observarão o Decreto Municipal nº 869/2025 e demais atos internos aplicáveis, com designação formal de gestor e fiscal nos autos do processo.

O presente extrato é publicado para fins de eficácia e transparência, em atendimento ao princípio da publicidade e ao disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, com divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos meios oficiais do Município.

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
J: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

Monte Santo – Bahia, 07 de novembro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: CIM4DXCL-SNYJ00WS-6A6MVPJW-Z40JBREB
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil